

**CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORE-RN**

**PORTARIA Nº 035/2022 – Core-RN**

O Diretor-Presidente do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte, no desempenho de suas funções e no uso dos poderes que lhe são conferidos de acordo com os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.886/65, art. 26 do Regimento Interno.

Considerando o Estadual Decreto nº 31.240, de 28 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriado nacional, estadual e decreta os dias de ponto facultativo no ano de 2022.

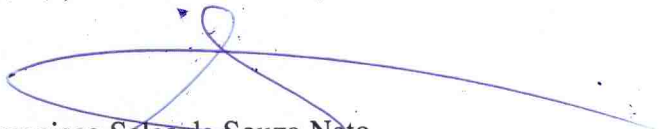
**RESOLVE:**

Art. 1º - Tendo em vista o Feriado no município de Natal/RN, Dia de Nossa Senhora da Apresentação, padroeira da cidade, no dia 21 de novembro do corrente ano, o Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Norte – Core-RN não funcionará no dia 21 (vinte e um) de novembro (segunda-feira), retornando suas atividades normais a partir do dia 22 (vinte e dois) de novembro (terça-feira) 2022.

Art. 2º - Dê-se conhecimento desta Portaria a todos os interessados afixando no quadro de avisos, no sítio do Core-RN e por meio de correspondência eletrônica aos registrados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal/RN, 16 de novembro de 2022.

  
Francisco Sales de Souza Neto  
Diretor-Presidente  
CORE-RN 5026

  
A.V.C.